IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

NEWSLETTER IFAP

maio 2024 | número 146

PEDIDO ÚNICO 2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS

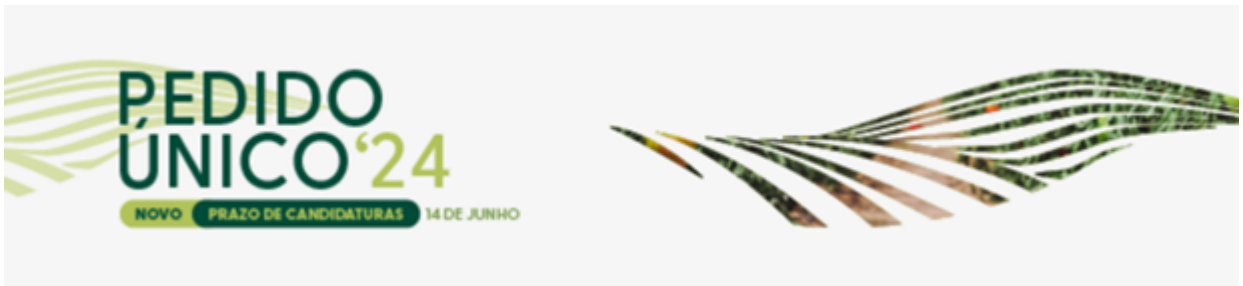

O período de candidatura ao **Pedido Único 2024 (PU2024)** foi prorrogado para **14 de junho de 2024.**

A **apresentação do PU2024** pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário, na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em *O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único (PU) » Entregar/Alterar/Consultar* (é necessário ter o *login* efetuado na Área Reservada para conseguir aceder), ou através das Entidades Reconhecidas, numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

Consulte na página Pedido Único, no Portal do IFAP, toda a informação sobre as intervenções e ajudas a que se pode candidatar.

Mais Informações

PEDIDO ÚNICO 2024 - DATA DE POSSE DAS PARCELAS AGRÍCOLAS

No seguimento da publicação do conjunto de disposições visando a **simplificação dos procedimentos da Política Agrícola Comum (PAC)**, através da Portaria n.º 155-A/2024/1, foi estabelecido, a **título excecional, para o ano de 2024**, que os agricultores que submetam o Pedido Único (PU) após o dia 31 de maio de 2024 devem ter as **parcelas agrícolas**, candidatas às intervenções do Eixo A - *"Rendimento e Sustentabilidade"* do PEPAC, **à sua disposição no 21 de junho de 2024**, último dia para a submissão do PU 2024 (com penalização por entrega atrasada).

Para os agricultores que **submetam o PU até ao dia 31 de maio**, as parcelas agrícolas candidatas às intervenções do Eixo A devem estar à disposição do agricultor no dia 31 de maio de 2024.

DESTILAÇÃO DE CRISE 2023 -PRORROGAÇÃO DO PRAZO APRESENTAÇÃO DE COMPROVATIVOS DO DESTINO FINAL DO ÁLCOOL

O prazo para a **apresentação de comprovativos do destino final do álcool**, relativo ao **exercício financeiro de 2023**, foi prorrogado para **15 de junho de 2024**, conforme Aviso publicado pelo IVV.

Esta decisão surge em resposta às dificuldades logísticas enfrentadas pelos destiladores que condicionam e comprometem o efetivo cumprimento da data-limite da comprovação do destino final do álcool.

Mais Informações

SIMPLIFICAÇÃO DA PAC

Foi adotado um conjunto de disposições visando **a simplificação dos procedimentos da Política**

23.27 pepac
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS'24

APP IFAP MOBILE

Agrícola Comum (PAC), através da Portaria n.º 155-A/2024/1, que adapta às normas nacionais o estipulado no Regulamento (UE) n.º 2024/1468.

Importa salientar **a flexibilização do cumprimento das medidas de Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA)** – no que respeita à cobertura mínima dos solos, à rotação das culturas através da diversificação e o fim de obrigação de dedicar uma parte da área agrícola a superfícies não produtivas, como as terras em pousio –, e promove, ainda, **a isenção de controlo e de sanções administrativas**, a título das medidas de **Condicionalidade**, para as **explorações** com uma dimensão **até 10 ha** de superfície agrícola declarada.

As explorações situadas em áreas abrangidas por fenómenos climáticos adversos que, pela sua gravidade e duração, impeçam o cumprimento de norma ou de parte de norma das BCAA, vão também beneficiar de uma derrogação temporária.

Salientamos que estas medidas de simplificação **não obrigam os beneficiários a substituir os formulários do Pedido Único (PU) 2024 já entregues/submetidos**.

SEGURO DE COLHEITAS - CAMPANHA 2024 - CONTINENTE, MADEIRA E AÇORES

Foi disponibilizada na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em *O Meu Processo » Seguros » Seguro de Colheitas*, a aplicação informática que permite o carregamento de candidaturas e pedidos de pagamento ao apoio ao prémio de seguro, das Intervenções **PEPAC – C.4.1.1 (Continente)** e **F.5.1. (Região Autónoma da Madeira)** e **Prémio de Seguro da Medida 17 – Gestão de Riscos (Seguro de Colheitas) do PRORURAL +**.

O calendário em vigor é o seguinte:

- **Data-limite para envio das candidaturas com informação dos contratos:**
    - **Continente e Madeira (RAM):** 180 dias após a data de início da apólice, com exceção das apólices com data anterior a **20/04/2024** que devem ser submetidas até 30/09/2024;
    - **Açores (RAA):** 180 dias após a data de início da apólice, com exceção das apólices com data anterior a **27/05/2024** que devem ser submetidas até 30/09/2024;
- **Data-limite para envio das candidaturas com informação dos contratos:** 180 dias após a data de início da apólice, com exceção das apólices com data anterior a **27/05/2024** que devem ser submetidas até 30/09/2024;
- **Data-limite para assinatura do Termo de Aceitação:** 30 dias úteis após enquadramento da candidatura;
- **Data-limite para envio da informação dos pedidos de pagamento:** 30/06/2025.

Realça-se que, para uma correta formalização da candidatura, as parcelas seguras devem estar coerentes com a informação constante no parcelário (*iSIP*) e as condições de elegibilidade dos beneficiários devem estar garantidas, nomeadamente em matéria de ausência de dívidas perante o IFAP, a Segurança Social e a Autoridade Tributária.

DIA DA EUROPA - PESCAS: O VALOR ACRESCENTADO EUROPEU NA EVOLUÇÃO DO SETOR

No âmbito da celebração do **Dia da Europa**, 9 de maio, a **Autoridade de Gestão do Programa MAR 2030** convida a conhecer, em números, o valor inegável que a Europa acrescenta ao desenvolvimento do país, com base nas estatísticas preparadas pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) relativamente à última década de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

O IFAP, enquanto entidade nacional responsável pelos pagamentos dos Fundos Europeus das Pescas, associa-se a esta divulgação, destacando em particular o seu contributo para a **execução a 100%** da dotação programada do **MAR 2020** e, por conseguinte, o sucesso deste Programa Operacional para o desenvolvimento do Setor das Pescas.

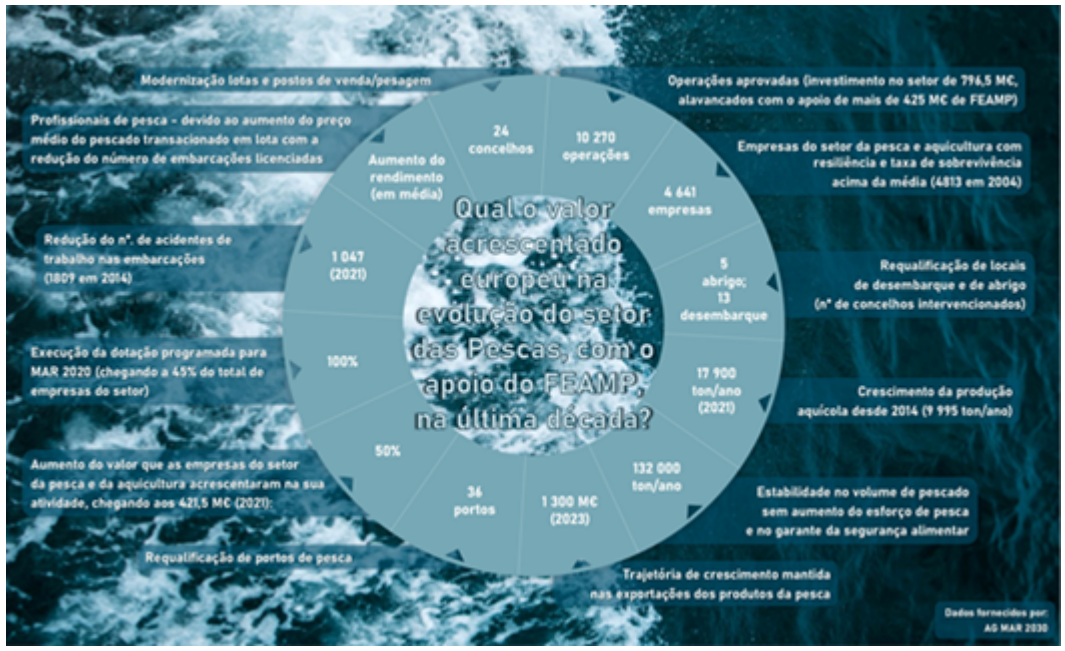

Carregue na imagem para expandir

SESSÃO DE REFLEXÃO - SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DOS FUNDOS EUROPEUS ORGANIZADA PELO *THINK TANK*

O IFAP participou no dia **7 de maio** na **Sessão de Reflexão sobre a Simplificação da Linguagem dos Fundos Europeus**, promovida pelo grupo de reflexão *Think Tank*.

Nesta sessão, o IFAP esteve representado pela Eng.ª Luísa Bárcia, que ocupou o papel de oradora na mesa redonda "*Quadro Regulamentar: Complexidade e Transparência*" e pela Dr.ª Sandra João, responsável pela moderação da mesa Redonda "*Comunicação, Capacitação e Acesso à Informação*".

O Grupo *Think Thank* pretende preventivamente conhecer a resposta europeia dada através dos Fundos Europeus à emergência da crise pandémica resultante da COVID-19, identificar e avaliar o risco de fraude e propor estratégias da sua prevenção, contribuindo para enviesamentos na utilização destes recursos.

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DO *HELP-DESK* DO IFAP: 1 A 30 JUNHO 2024

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido, no âmbito da melhoria dos serviços disponibilizados pelo IFAP aos seus Beneficiários e para o qual tem sido decisiva a sua colaboração, vimos solicitar a sua colaboração no preenchimento do **Questionário de Satisfação ao *Help-Desk* do IFAP**.

O nosso objetivo é avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico da Área de Apoio Informático (H*elp-Desk*) do IFAP.

Colabore connosco, respondendo ao Questionário de Satisfação do *Help-Desk* do IFAP, que estará disponível no Portal do IFAP de **1 a 30 de junho 2024**.

A sua opinião é importante!

Ajude-nos a melhorar!

IFAP VAI ESTAR PRESENTE NA 60.ª FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

A 60ª Feira Nacional de Agricultura (FNA 24)/70ª Feira do Ribatejo realizará a sua edição de 2024 entre os **dias 8 e 16 de junho** no Centro Nacional de Exposições, em Santarém, sendo o tema central deste ano a **Pecuária Extensiva**.

Mantendo a política de proximidade com o seu público-alvo, o IFAP marcará presença com o seu *stand* institucional, podendo os beneficiários obter esclarecimentos sobre as várias ajudas e apoios disponíveis, bem como efetuar o seu registo no Portal e ficar a conhecer todas as funcionalidades a que poderão aceder.

Para mais informações consulte o Programa da Feira.

IFAP MARCOU PRESENÇA NA OVIBEJA E NA FEIRA NACIONAL DO PORCO

Como vem sendo habitual, durante o mês de maio, o IFAP marcou presença em duas feiras de referência do setor: **Ovibeja** e **Feira Nacional do Porco**.

Durante os dois eventos, o *stand* do IFAP recebeu a visita do **Ministro da Agricultura e Pescas**, acompanhado também pelo **Presidente** e pelo **Vice-Presidente do IFAP** na **OVIBEJA**.

O IFAP proporcionou aos visitantes um espaço para obter informações e esclarecer dúvidas sobre diversos assuntos, dos quais se destacam as candidaturas ao Pedido Único (PU) 2024 e os pagamentos de ajudas e apoios concedidos pelo Instituto.

OVIBEJA - 30 de abril a 5 maio, Beja

Feira Nacional do Porco - 16 a 18 maio, Montijo

PAGAMENTOS MAIO 2024

Até ao dia **29 de maio de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **76,7 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- **PEPAC Continente**

- Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 1,1 milhões de euros
- Pagamento ao Milho Grão (A.1.2.8) – 5,1 milhões de euros
- Pagamento ao Milho Silagem (A.1.2.9) – 1,3 milhões de euros
- Agricultura Biológica (A.3.1) – 3,3 milhões de euros
- Produção Integrada (A.3.2) – 1,0 milhão de euros

- **POSEI**
  - Abastecimento – 3,3 milhões de euros

FEADER

- **PEPAC Continente**
  - Mosaico Agroflorestal (C.1.1.3) – 1,5 milhões de euros
  - manutenção de Raças Autóctones (C.1.1.4) – 1,7 milhões de euros
- **PDR2020**
  - Investimento – 40,6 milhões de euros
  - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 1,1 milhões de euros

- **PRODERAM2020**
  - Investimento – 1,9 milhões de euros

FEAMP/FEAMPA

- **MAR2020**
  - Continente – 6,3 milhões de euros

IFAP MAIS PERTO

LEGISLAÇÃO

No **mês de maio**, destaca-se a seguinte Legislação Nacional e Comunitária publicada no âmbito da área de atuação do IFAP:

- **PEPAC**
  - Portaria n.º 153/2024/1 e Portaria n.º 155-A/2024/1 - Alterações a Portarias;

- **Condicionalidade e PAC**
  - Decreto-Lei n.º 33/2024 e Regulamento (UE) n.º 2024/1468 - Alterações a Portarias;

- **Azeite**
  - Regulamento Delegado (UE) n.º 2024/1401 - Altera o Regulamento Delegado que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de comercialização do azeite.

- **POSEI Madeira**
  - Portaria n.º 211/2024 - Altera a Portaria que adotou as medidas de aplicação e de controlo da concessão da ajuda da Medida 2 - "Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da RAM", Ação 2.3 "Fileira da Carne", Subação 2.3.1 "Ajuda ao abate de bovinos", do POSEI RAM.

Mais Legislação

EVENTOS EM DESTAQUE - JUNHO 2024

- 12 junho - 11.ª Conferência Nacional de Jovens Agricultores - FNA, Santarém
- 12 junho - 1.º Simpósio Vitivinicultura do Tejo - FNA, Santarém
- 13 junho - Seminário: Inovação em Agricultura no âmbito do PRR - FNA, Santarém
- 19 junho - *Webinar* Ibérico: O conhecimento ao serviço do setor vitivinícola ibérico - *online*
- 20 junho - I Congresso *CropLife* Portugal - Auditório da Abreu Advogados, Lisboa
- 26 e 27 junho - Interpera: Congresso Internacional da Pera - Óbidos
- 26 a 28 junho - *Olive Oil World Congress* - Madrid, Espanha

MAIS NOTÍCIAS

Consulte outras notícias no Portal do IFAP.

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de Newsletter do Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, clique aqui.